



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO S/Nº

12/01/1973

Cria e Denomina Escola

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Isolada TELMO = OCTÁVIO MULLER, situada na localidade de Linha Balestrin, = neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, = aos doze dias do mes de janeiro de 1973.

Rigoletto Andreoli
Prefeito Municipal